



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 230/2025

Data: 23 de maio de 2025

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a existência ou não de um local adequado para descarte de animais de estimação, ou se o município possui algum convênio com empresa especializada neste serviço.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, respeitada as legislações e regramentos próprios envolvendo a Casa Lar de Marechal Cândido Rondon, a fornecer as seguintes informações solicitadas por esta vereadora:

- a) O município de Marechal Cândido Rondon conta com um local adequado para o descarte de animais de estimação? Em caso afirmativo, onde seria?
- b) Caso a resposta anterior seja negativa, é preciso saber se o município possui algum convênio com empresa especializada neste serviço? Caso ainda não, seria possível contratar?

Em tempo, cumpre ressaltar que tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, já que alguns munícipes apresentaram recentemente este questionamento, pois encontraram grande dificuldade na hora de realizar a correta destinação dos animais de estimação, sendo que em alguns casos houve até a cobrança de expressivos valores, chegando inclusive a mais de R\$ 1.000,00.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br